



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 1008.01/2016

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACARAU - CE.

Data da Abertura : 29 de agosto de 2016.
Horário : 08h00min.
Local : Rua General Humberto Moura, 675-B – Centro – Acaraú.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às oito horas, na Prefeitura Municipal de Acaraú, situada à Rua General Humberto Moura, 675-B, reuniu-se a Comissão de Pregão, composta pelos servidores Francisca Leoneide de Freitas Lima – Pregoeira, Sandra Maria Silveira Oliveira e Ana Elvira Carvalho de Lima - membros da equipe de apoio, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento e abertura do envelope concernente à proposta de preço, formalização de lances verbais e documentos de habilitação da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1008.01/2016**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACARAU - CE**. Às oito horas e quinze minutos a Pregoeira deu início a Sessão fazendo o credenciamento dos proponentes participantes. Logo após, foi elaborado a Lista de Presença e solicitado que os proponentes presentes assinassem a mesma. Os proponentes estão aqui representados e credenciados de acordo com os documentos de credenciamento em anexo, conforme o seguinte: **COMÉRCIO DE MATERIAIS DE PESCA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.818.489/0001-39, representada pelo Sr. **Francisco Samuel Moura Ribeiro**, inscrito no CPF Nº 007.210.333-77 e **AMILCO BEZERRA SILVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ nº 03.175.675/0001-60, representada pelo Sr. **Manoel Clebel da Costa Filho**, inscrito no CPF Nº 623.395.243-34. Em seguida passou-se para abertura dos envelopes nº 01 Propostas de Preços. A Comissão analisou as propostas juntamente com os licitantes presentes, onde a Pregoeira solicitou que os presentes rubricassem as referidas Propostas de Preços. Após a análise, a Pregoeira classificou, de acordo com o Edital, os licitantes que irão participar da sessão de lance verbal por menor preço por item e pediu para um dos membros da equipe de apoio que ditasse os preços em voz alta. A Pregoeira informou aos participantes do certame que em caso de não cumprir os preços ofertados serão devidamente punidos, conforme prevê a Lei Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei Nº 10.520/02. Desta forma constataram-se os valores apresentados na planilha de lances verbais. **AMILCO BEZERRA SILVEIRA - ME**, classificada no **ITEM 1**, com o valor unitário de **R\$ 2,68 (dois reais e sessenta e oito centavos)**, classificada no **ITEM 2**, com o valor unitário de **R\$ 13,30 (treze reais e trinta centavos)**, classificada no **ITEM 3**, com o valor unitário de **R\$ 4,95 (quatro reais e noventa e cinco centavos)**, classificada no **ITEM 4**, com o valor unitário de **R\$ 21,95 (vinte e um reais e noventa e cinco centavos)**; **COMÉRCIO DE MATERIAIS DE PESCA LTDA**, classificada no **ITEM 5**, com o valor unitário de **R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos)**, classificada no **ITEM 6**, com o valor unitário de **R\$ 224,00 (duzentos e vinte e quatro reais)**, classificada no **ITEM 7**, com o valor unitário de **R\$ 94,10 (noventa e quatro reais e dez centavos)**, classificada no **ITEM 8**, com o valor



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



unitário de R\$ 167,00 (cento e sessenta e sete reais), classificada no ITEM 9, com o valor unitário de R\$ 14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos); **AMILCO BEZERRA SILVEIRA – ME**, classificada no ITEM 11, com o valor unitário de R\$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais); classificada no ITEM 12, com o valor unitário de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), classificada no ITEM 14, com o valor unitário de R\$ 9,80 (nove reais e oitenta centavos); **COMÉRCIO DE MATERIAIS DE PESCA LTDA**, classificada no ITEM 15, com o valor unitário de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos); **AMILCO BEZERRA SILVEIRA – ME**, classificada no ITEM 16, com o valor unitário de R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos), classificada no ITEM 17, com o valor unitário de R\$ 21,70 (vinte e um reais e setenta centavos), classificada no ITEM 18, com o valor unitário de R\$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos), classificada no ITEM 19, com o valor unitário de R\$ 31,00 (trinta e um reais), classificada no ITEM 20, com o valor unitário de R\$ 30,50 (trinta reais e cinquenta centavos), classificada no ITEM 21, com o valor unitário de R\$ 105,00 (cento e cinco reais), classificada no ITEM 22, com o valor unitário de R\$ 7,00 (sete reais), classificada no ITEM 23, com o valor unitário de R\$ 7,10 (sete reais e dez centavos), classificada no ITEM 24, com o valor unitário de R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos); **COMÉRCIO DE MATERIAIS DE PESCA LTDA**, classificada no ITEM 25, com o valor unitário de R\$ 43,70 (quarenta e três reais e setenta centavos), classificada no ITEM 26, com o valor unitário de R\$ 28,70 (vinte e oito reais e setenta centavos); **AMILCO BEZERRA SILVEIRA – ME**, classificada no ITEM 27, com o valor unitário de R\$ 22,00 (vinte e dois reais), classificada no ITEM 28, com o valor unitário de R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos), classificada no ITEM 29, com o valor unitário de R\$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos), classificada no ITEM 30, com o valor unitário de R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos), classificada no ITEM 31, com o valor unitário de R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos), classificada no ITEM 32, com o valor unitário de R\$ 0,50 (cinquenta centavos); **COMÉRCIO DE MATERIAIS DE PESCA LTDA**, classificada no ITEM 33, com o valor unitário de R\$ 1,15 (hum real e quinze centavos); **AMILCO BEZERRA SILVEIRA – ME**, classificada no ITEM 34, com o valor unitário de R\$ 0,30 (trinta centavos); **COMÉRCIO DE MATERIAIS DE PESCA LTDA**, classificada no ITEM 35, com o valor unitário de R\$ 9,65 (nove reais e sessenta e cinco centavos); **AMILCO BEZERRA SILVEIRA – ME**, classificada no ITEM 36, com o valor unitário de R\$ 11,00 (onze reais), classificada no ITEM 37, com o valor unitário de R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos); **COMÉRCIO DE MATERIAIS DE PESCA LTDA**, classificada no ITEM 38, com o valor unitário de R\$ 5,00 (cinco reais), classificada no ITEM 39, com o valor unitário de R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos), classificada no ITEM 40, com o valor unitário de R\$ 2,22 (dois reais e vinte e dois centavos); **AMILCO BEZERRA SILVEIRA – ME**, classificada no ITEM 41, com o valor unitário de R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos); **COMÉRCIO DE MATERIAIS DE PESCA LTDA**, classificada no ITEM 42, com o valor unitário de R\$ 1,35 (hum real e trinta e cinco centavos); **AMILCO BEZERRA SILVEIRA – ME**, classificada no ITEM 43, com o valor unitário de R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos); **COMÉRCIO DE MATERIAIS DE PESCA LTDA**, classificada no ITEM 44, com o valor unitário de R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos), classificada no ITEM 45, com o valor unitário de R\$ 3,13 (três reais e treze centavos); **AMILCO BEZERRA SILVEIRA – ME**, classificada no ITEM 46, com o valor unitário de R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos); **COMÉRCIO DE MATERIAIS DE PESCA LTDA**, classificada no ITEM 47, com o valor unitário de R\$ 4,45 (quatro reais e quarenta e cinco centavos), classificada no ITEM 48, com o valor unitário de R\$ 1,85 (hum real e oitenta e cinco centavos), classificada no ITEM 49, com o valor unitário de R\$ 34,50 (trinta e quatro reais e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



cinquenta centavos), classificada no ITEM 50, com o valor unitário de R\$ 38,95 (trinta e oito reais e noventa e cinco centavos); **AMILCO BEZERRA SILVEIRA – ME**, classificada no ITEM 51, com o valor unitário de R\$ 7,49 (sete reais e quarenta e nove centavos); **COMÉRCIO DE MATERIAIS DE PESCA LTDA**, classificada no ITEM 52, com o valor unitário de R\$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos), classificada no ITEM 53, com o valor unitário de R\$ 26,20 (vinte e seis reais e vinte centavos), classificada no ITEM 54, com o valor unitário de R\$ 3,93 (três reais e noventa e três centavos); **AMILCO BEZERRA SILVEIRA – ME**, classificada no ITEM 55, com o valor unitário de R\$ 8,80 (oito reais e oitenta centavos), classificada no ITEM 56, com o valor unitário de R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos), classificada no ITEM 57, com o valor unitário de R\$ 8,30 (oito reais e trinta centavos); **COMÉRCIO DE MATERIAIS DE PESCA LTDA**, classificada no ITEM 58, com o valor unitário de R\$ 3,45 (três reais e quarenta e cinco centavos); **AMILCO BEZERRA SILVEIRA – ME**, classificada no ITEM 59, com o valor unitário de R\$ 1,10 (hum real e dez centavos), classificada no ITEM 60, com o valor unitário de R\$ 7,65 (sete reais e sessenta e cinco centavos); **COMÉRCIO DE MATERIAIS DE PESCA LTDA**, classificada no ITEM 61, com o valor unitário de R\$ 3,45 (três reais e quarenta e cinco centavos), classificada no ITEM 62, com o valor unitário de R\$ 6,25 (seis reais e vinte e cinco centavos); **AMILCO BEZERRA SILVEIRA – ME**, classificada no ITEM 63, com o valor unitário de R\$ 0,50 (cinquenta centavos), classificada no ITEM 64, com o valor unitário de R\$ 87,00 (oitenta e sete reais), classificada no ITEM 65, com o valor unitário de R\$ 20,00 (vinte reais), classificada no ITEM 66, com o valor unitário de R\$ 3,98 (três reais e noventa e oito centavos), classificada no ITEM 67, com o valor unitário de R\$ 2,65 (dois reais e sessenta e cinco centavos), classificada no ITEM 68, com o valor unitário de R\$ 12,80 (doze reais e oitenta centavos), classificada no ITEM 69, com o valor unitário de R\$ 7,65 (sete reais e sessenta e cinco centavos); **COMÉRCIO DE MATERIAIS DE PESCA LTDA**, ITEM 70, com o valor unitário de R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos); classificada no ITEM 71, com o valor unitário de R\$ 3,55 (três reais e cinquenta e cinco centavos); **AMILCO BEZERRA SILVEIRA – ME**, classificada no ITEM 72, com o valor unitário de R\$ 12,40 (doze reais e quarenta centavos), classificada no ITEM 73, com o valor unitário de R\$ 45,35 (quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), classificada no ITEM 74, com o valor unitário de R\$ 17,35 (dezessete reais e trinta e cinco centavos), classificada no ITEM 75, com o valor unitário de R\$ 28,50 (vinte e oito reais e cinquenta centavos). Os ITENS 10 e 13, foram FRACASSADOS, pois os licitantes presentes não tiveram interesse nos mesmos, alegando que estavam abaixo do valor de custo de aquisição das referidas empresas. Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a rubricar e analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos. Neste momento foi constatado que as empresas: **COMÉRCIO DE MATERIAIS DE PESCA LTDA** e **AMILCO BEZERRA SILVEIRA - ME**, estão **HABILITADAS**, tendo em vista que cumpriram na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei Nº 10.520/02. A Pregoeira perguntou aos presentes se existia por parte dos mesmos, alguma intenção de entrar com recurso contra a decisão da Comissão, para que fosse registrado em ata a síntese das suas razões. Os proponentes não manifestaram intenção de entrar com recurso. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Pregoeira declarou encerrada a sessão, do que para constar foi



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeira:	Francisca Leoneide de Freitas Lima	
Equipe de Apoio:	Sandra Maria Silveira Oliveira	
Equipe de Apoio:	Ana Elvira Carvalho de Lima	

EMPRESA	REPRESENTANTE/ CPF	ASSINATURA
COMÉRCIO DE MATERIAIS DE PESCA LTDA	Francisco Samuel Moura Ribeiro CPF: 007.210.333-77	
AMILCO BEZERRA SILVEIRA - ME	Manoel Clebel da Costa Filho CPF: 623.395.243-34	